



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

**33.3.0026031-5**

Tipo Jurídico

**Sociedade anônima**

Porte Empresarial

**Normal**
**JUCERJA**

Último arquivamento:

00003632639 - 30/05/2019

NIRE: 33.3.0026031-5

TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A

Boleto(s): 103192227

Hash: 49C5DDFE-D4FD-448C-806F-EEDF8E696D0A

Orgão	Calculado	Pago
Junta	595,00	595,00
DNRC	21,00	21,00

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**
**TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A**

Código Ato

Eventos

**002**

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

**CERTIFICO O DEFERIMENTO POR APARECIDA MARIA PEREIRA DA SILVA LOPES, BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER E CLAUDIO DA CUNHA VALLE SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:**

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00003758014	02.664.042/0001-52	Rua SAO JOSE 35	Centro	Rio de Janeiro	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 16/09/2019 e arquivado em 16/09/2019



**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas    Capa Nº Páginas

**14**
**1/1**
**Observação:**
**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S/A

NIRE: 33.3.0026031-5 Protocolo: 00-2019/549252-8 Data do protocolo: 12/09/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/09/2019 SOB O NÚMERO 00003758014 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9E254EDE371471382246FDEE152F74FBB5FE82740D87CB031742F1F6C75319E1

 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.    Pag. 1/14




**TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**

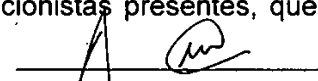

**CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52**

**NIRE 33.300.26031-5**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2019.**

A Assembleia Geral Extraordinária da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A. ("Companhia")**, devidamente convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2019, nas páginas 5, 6 e 3, respectivamente, e no "Monitor Mercantil", nas edições dos dias 10/11/12, 13 e 14 de agosto de 2019, nas páginas 4, 4 e 7, respectivamente, instaladas com a presença de acionistas representando 99,99% do capital social com direito a voto, que elegeram por unanimidade para presidir a presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia o Sr. **MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**, e para secretariá-la o Sr. **ANTONIO CARNEIRO ALVES**. Realizou-se, às 11 (onze) horas do dia 29 de agosto de 2019, na sede da Companhia, na Rua São José, nº 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. Na conformidade da Ordem do Dia as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, quando exigido por lei: **(a) consignar** a destituição ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de Presidente, do Sr. **LUIZ FELIPE BARBERO GOULART PEREIRA**, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2019. O Sr. Luiz Felipe Barbero Goulart Pereira ficará no cargo até 31.08.2019; **(b) eleger**, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e para o mandato em curso, que se estenderá de 01 de setembro de 2019 até 09 de abril de 2020, em substituição ao Sr. Luiz Felipe Barbero Goulart Pereira, o Sr. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 808, aptº 1201, São Conrado, CEP 22610-090, portador da Carteira de Identidade nº 11262371-5 - IFP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.162.637-73; **(c) consignar** a destituição ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. **CARLOS ALBERTO DO**



**PRADO**, eleito pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 2017. O Sr. Carlos Alberto do Prado ficará no cargo até 31.08.2019; **b) eleger**, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e para o mandato em curso, que se estenderá de 01 de setembro de 2019 até 09 de abril de 2020, em substituição ao Sr. Carlos Alberto do Prado, o Sr. **ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, analista de sistema, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Conde de Resende, nº 221, Bento Ribeiro, CEP 21.630-110, portador da Carteira de Identidade nº 235265543 – DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 070.900.247-50. Todos os demais membros do Conselho de Administração eleitos em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29 de março de 2017 permanecem em seus cargos até o fim de seus respectivos mandatos em 09 de abril de 2020. Os termos desta ata foram aprovados pelos acionistas presentes, que a subscrevem. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2019.  Marcelo Siqueira de Carvalho, Presidente da Mesa;  Antonio Carneiro Alves, Secretário da Mesa.

  
**MERCATOR INVESTMENT FUND LIMITED**  
Marcello Romualdo da Silva Pereira

  
**FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA RIO PRETO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**  
Antonio Carneiro Alves

  
**MARCELO SIQUEIRA DE CARVALHO**  
Presidente da Mesa

  
**ANTONIO CARNEIRO ALVES**  
Secretário da Mesa

## TERMO DE POSSE

Nesta data, o Sr. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 11262371-5 - IFP e inscrito no CPF/MF sob nº 081.162.637-73, através da assinatura do presente Termo, tomou posse do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, na função de Presidente do Conselho, para o qual foi eleito pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2019, indicando, para fins do previsto no parágrafo 2º, do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, o endereço da Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 808, aptº 1201, São Conrado, CEP 22610-090, para recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária, declarando sob as penas da lei, que não está impedido de exercer as atividades mercantis inerentes ao cargo para o qual foi nomeado.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019.



**MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 11262371-5 – IFP, inscrito no CPF/MF sob nº 081.162.637-73, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 808, aptº 1201, São Conrado, CEP 22610-090, assina o presente instrumento manifestando concordância com a sua designação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019.



**MARCELLO ROMUALDO DA SILVA PEREIRA**

## TERMO DE POSSE

Nesta data, o Sr. **ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Carteira de Identidade nº 235265543 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 070.900.247-50, através da assinatura do presente Termo, tomou posse do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.** para o qual foi eleito pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2019, indicando, para fins do previsto no parágrafo 2º, do artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, a Rua Conde de Resende, nº 221, Bento Ribeiro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 21.630-110, para recebimento de citações em ações contra ele propostas com base na legislação societária, declarando sob as penas da lei, que não está impedido de exercer as atividades mercantis inerentes ao cargo para o qual foi nomeado.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019.

  
**ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS**

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Sr. **ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, analista de sistema, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Conde de Resende, nº 221, Bento Ribeiro, CEP 21.630-110, portador da Carteira de Identidade nº 235265543 – DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 070.900.247-50, assina o presente instrumento manifestando concordância com a sua designação para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia **TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**, declarando, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2019.

  
**ALESSANDRO GOMES DOS SANTOS**



ar os desanos do clima que já anuncia incremento uecimento global, com um aumento da temperatura a de até 6° C até 2100.

pera-se que o evento em Salvador seja fértil não apem benefício do desenvolvimento sustentável das es, mas igualmente para manter o protagonismo do l na liderança climática com a apresentação de uma la propositiva apta a gerar resultados efetivos de mel-da qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

**AMEWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS MARÍTIMOS LTDA.**  
CNPJ/ME nº 50.315.118/0001-87

ção de Registro de Distrito Social. **Kamewa do Brasil Equipam-entimos Ltda.**, sociedade limitada, de natureza empresária, com sede io Branco, 110/9º Centro, RJ/RJ, CEP 20.040-001, inscrita no CNPJ/ o nº 50.315.118/0001-87 ("Sociedade"), com os seus atos constitui-vidos perante a JUCESP sob o NIRE nº 35.2.0186388-9 e também is atos constitutivos arquivados perante a JUCERJA sob o NIRE nº 13419-2, declara para os devidos fins que arquivou na JUCERJA rato Social no dia 31/07/2019, sob o nº 3704468. Por ser expressão ide, firmo a presente declaração para que surta seus efeitos legais.

**TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**

ia Aberta - CNPJ/ME nº 02.664.042/0001-52 - NIRE 33.300.26031-5 leia Geral Extraordinária - Convocação. Ficam convocados, na i lei, os Srs. acionistas da Terminal Garagem Menezes Côrtes a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às ras do dia 29 de agosto de 2019, na sede social, na Rua São José ndar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim rarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: (a) destituição do Sr. e Barbero Goulart Pereira ao cargo membro efetivo do Conselho istribuição da Companhia, na qualidade de Presidente do Conselho; uição do Sr. Carlos Alberto do Prado ao cargo de membro efetivo do e Administração da Companhia; (c) eleição de substitutos para s cargos vagos de Conselheiros da Companhia. Rio de Janeiro, 12 e 2019. **Marcelo Siqueira de Carvalho** - Conselho de Administração.

**SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA**

mento a equipe.

cido a procura de shopping ceira, autorização e proces- clientes empresas

## Carga aérea: demanda cai 4,8% em junho

Pelo oitavo mês conse- cutivo houve declínio nos volumes de carga aérea na comparação com o mesmo período do ano passado. A informação é da Associação Internacional de Transporte Aéreo (Iata - International Air Transport Association), que divulgou os dados sobre os mercados globais de transporte aéreo de carga. A entidade mostra que a demanda, medida em toneladas de carga por qui- ômetro (FTKs), caiu 4,8% em junho de 2019 em rela- ção ao mesmo período de 2018.

De acordo com a lata, os sinais de uma recuperação modesta nos últimos meses parecem ter sido prema- turos, com a contração de junho atingindo todas as regiões, exceto a África. O

tensões comerciais, princi- palmente entre os Estados Unidos e a China. Com isso, os mercados de carga aérea continuam apresentando re- dução. Ninguém ganha uma guerra comercial. As fron- teiras abertas ao comércio promovem prosperidade contínua. Esse deve ser o foco dos nossos líderes po- líticos", disse Alexandre de Juniac, diretor geral e CEO da IATA.

Há uma constatação da associação que as compa- nhias aéreas da Ásia-Pacifi- co e do Oriente Médio mais uma vez sofreram as quedas mais acentuadas no cresci- mento ano a ano no volume total de carga aérea em ju- nho de 2019. A África foi a única região que apresentou crescimento.

As companhias aéreas

capacidade de carga aérea aumentou 1,8% no mesmo período.

As companhias aéreas da América do Norte regis- traram redução de 4,6% na demanda por carga aérea e aumento de 1,9% na capaci- dade em junho de 2019 em relação ao mesmo período do ano passado. As tensões comerciais entre os Estados Unidos e a China estão afetando o desempenho, com queda de 5% no FTK da Ásia. FTKs em rotas entre essa região e a Europa, Amé- rica do Sul e Oriente Médio também foram menores.

As companhias aéreas da Europa registraram queda de 3,6% na demanda por carga aérea em junho de 2019 em relação ao mesmo período do ano passado. Os volumes de carga relativamente fortes

mesmo período do ano pas- sado. A demanda com ajus- te sazonal apresenta queda desde o final de 2018; dados mais recentes mostram vo- lumes fracos particularmen- te para a Europa (-7,2%) e Ásia-Pacífico (-6,5%).

As companhias aéreas da América Latina apresenta- ram queda de 1,0% na de- manda por carga aérea em junho de 2019 em relação ao mesmo período do ano passado. A capacidade au- mentou 4,6%. Grande parte deste declínio no transporte de carga aérea pode ser re- sultado do enfraquecimento do mercado interno da Amé- rica do Sul (principalmente no Brasil e na Argentina), onde os FTKs caíram 6,5%.

As companhias aéreas da África foram as únicas a apresentar crescimento em



Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior (Camex) do Ministério da Economia, o objetivo é reduzir o custo de produção das empresas instaladas no Brasil e o preço dos produtos para os consumidores. A redução de gastos com tarifas de importação desses itens estimada em R\$ 150 milhões por ano para empresas privadas e até mesmo para o governo federal, que adquire o Sistema Único de Saúde (SUS) os medicamentos tiveram redução tarifária.

A Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec) é um instrumento previsto no Mercosul para permitir aos países que fazem parte do bloco (Brasil, Argentina, Paraguai e Uruguai) a aplicação de alíquotas de Imposto de Renda diferentes das previstas pela Tarifa Externa Comum (TEC). Atualmente, o Brasil está autorizado a manter, até 31 de dezembro de 2021, uma lista de 100 códigos NCM como exceções à TEC. Essas exceções temporárias podem contemplar níveis de alíquotas inferiores ou superiores à TEC, desde que não ultrapassem os níveis tarifários consolidados na Organização Mundial do Comércio (OMC). Os estados partes podem modificar unilateralmente, a cada seis meses, até 20% dos códigos incluídos em suas respectivas listas de exceções.

## Ministério da Economia atualiza Cofix

Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais do Ministério da Economia lançou nesta semana a atualização do painel, do manual e do tutorial da Comissão de Financiamento Externo (Cofix). Essas ferramentas permitem a União, estados, municípios e suas empresas acessarem em obter recursos externos para projetos no Brasil, com informações e orientações necessárias para a

Ordem do Dia: 1) Relatório da Diretoria, aprovação das Demonstrações Financeiras e Balanço Patrimonial, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018; 2) Aprovação da Remuneração Anual da Diretoria; e 3) Assuntos de interesse geral - Importante: Achar-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76. RJ, 06 de agosto de 2019 - Erika Worobjow Almeida - diretora presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO**  
**O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO**, entidade sindical representante da categoria enfermeiro, convoca para Assembleia Geral Extraordinária os Enfermeiros contratados pelas OS - Organizações Sociais com contrato com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a ser realizada no dia 15/08/2019, quinta-feira, no auditório do SINTSAÚDE/RJ, sito à Praça Floriano, 51 - 8º andar, Cinelândia - RJ, às 14:00 horas em primeira convocação e às 14:30 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte pauta: Atraso Salarial; Definição de Greve/Paralisação, Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2019.  
**Mônica Carris Armada - Presidente**

**ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S/A**  
CNPJ nº 09.195.493/0001-37 - NIRE 33.3.0028456-7  
**Ata de AGE realizada no dia 26/02/19. Local, Hora e Data:** No dia 26/02/19, às 10h, na sede social à Av. Coronel Prof. Antonio Esteves, 1000, Morada da Colina, Resende/RJ. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 e art. 11, § 2º do Estatuto Social, em face da presença da totalidade dos acionistas. **Mesa:** Sr. Cláudio Bechara Abduche, Presidente e Sr. Marcelo Augusto Raposo da Mota. **Ordem do Dia e Deliberações:** Observados os impedimentos legais, por unanimidade de votos, na forma da Cláusula 8ª do Contrato de Contratação nº 003105/2018, celebrado entre a Águas das Agulhas Negras S/A e a **Potencial Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ nº 11.699.534/0001-74, os presentes autorizam e ratificam a emissão de Apólice/Endosso de Seguro Garantia firmado, reconhecendo a validade e os efeitos da garantia prestada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, a qual foi lida, aprovada e assinada. **Assinaturas:** Sr. Cláudio Bechara Abduche, Presidente e Marcelo Augusto Raposo da Mota, Secretário; Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A, acionista. Confere com o original lavrado em livro próprio, Resende, 26/02/19. Cláudio Bechara Abduche - Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota - Secretário. Arquivada na Jucerja nº 3542536 em 12/03/2019. Bernardo F. S. Berwanger

Companhia. RJ.07/08/19. ISMAR MACHADO ASSALY - Presidente.

**TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.664.042/0001-52 - NIRE 33.300.26031-5  
**Assembleia Geral Extraordinária - Convocação.** Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. acionistas da Terminal Garagem Menezes Côrtes S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 11:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, na sede social, na Rua São José 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: (a) destituição do Sr. Luiz Felipe Barbero Goulart Pereira ao cargo membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de Presidente do Conselho; (b) destituição do Sr. Carlos Alberto do Prado ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (c) eleição de substitutos para ocupar os cargos vagos de Conselheiros da Companhia. Rio de Janeiro, 12 agosto de 2019. **Marcelo Siqueira de Carvalho - Conselho de Administração.**

**JUIZO DE DIREITO DA 36ª VARA CÍVEL**  
**COMARCA DA CAPITAL/RJ**  
**EDITAL de 1º e 2º PUBLICO LEILÃO PRESENCIAL E INTIMAÇÃO**, com prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Cobrança de Cotas Condominiais proposta pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BARÃO DE MESQUITA em face de ESPÓLIO DE HILDA BATISTA ROCHA DOS SANTOS - Processo nº. 0393088-02.2009.8.19.0001, passado na forma abaixo: O DR. ROSSIDELIO LOPES DA FONTE - Juiz de Direito Titular da Vara acima, FAZ SABER aos que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente aos **ESPÓLIO DE HILDA BATISTA ROCHA DOS SANTOS, na pessoa de sua Administradora Provisória MARIA ISABEL CORTES DE OLIVEIRA, Herdeiros e/ou representantes legais, na forma do Art. 889, Inciso I e Único do CPC**, que no dia **20/08/2019**, às 14:00 horas, no Atrio do Fórum da Capital, à Av. Erasmo Braga, nº115, Térreo, (Hall dos Elevadores), Centro/RJ., pelo Leiloeiro Público GUSTAVO PORTELLA LOURENÇO, será vendido acima da avaliação, ou no dia **27/08/2019**, a partir de 50% do valor da avaliação, o **APARTAMENTO 204 DO PREDIO À RUA BARÃO DE MESQUITA 663, DISTRITO DO ANDARAÍ**

assinaturas aposta à presente ata. **Convocação e instalação.** A Sra. e declarou instalada a AGE, esclarecendo que, face ao disposto no § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), dispensada a convocação da Assembleia. **Ordem do Dia:** Aprovar: (i) a alteração do Estatuto Social; (ii) a alteração do art. 5º do Estatuto Social; (iii) a lavratura das demais disposições do Estatuto Social; e (iv) a lavratura das providências a serem tomadas pelos administradores da Cia. **Deliberações tomadas pela unanimidade dos Acionistas:** 1. Os acionistas constatarem que o capital social se encontra totalmente integralizado. Em seguida, os acionistas aprovaram a redução do capital social da Cia., na forma do art. 173 da Lei 6.404/76, por julgá-lo excessivo em relação a seu objeto, no valor de R\$ 63.832.763,29 mediante o cancelamento de 4.082.562 ações de emissão da Cia., em proporção da participação de cada um dos acionistas no capital social. 2. A redução do capital social da Cia., conforme a referida redução, o capital social passará de R\$ 68.341.994,92 para R\$ 61.875.381, para R\$ 63.832.763,29, dividido em 57.792.819 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. A redução do capital social da Cia., correspondente ao montante de redução acima aprovado, será realizada mediante a restituição aos acionistas da Cia., na exata proporção das participações que lhes cabem no capital social, na forma de: (i) Fundo de Investimento em Participações PCP ("FIP PCP"), a restituição do valor de R\$ 1.239.811,20, dos quais R\$ 19.811,20 em créditos da Cia. a serem recebidos da Cia. PCP Latin American S.A., sociedade inscrita no CNPJ nº 08.435.576/0001-93, com sede na Av. Bartolomeu Mitre, 336, sl. 701, parte, Leblon, CEP 22.431-002, RJ; e (ii) o acionista PCP (CAYMAN) LP, mediante a restituição do valor de R\$ 63, em dinheiro. 4. Em virtude das deliberações aprovadas na presente Assembleia, os acionistas decidem aprovar a alteração do art. 5º do Estatuto Social da Cia. passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5 - O capital social é de R\$ 63.832.763,29, dividido em 57.792.819 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal (ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal)." 5. Os acionistas decidem ratificar as demais disposições do Estatuto Social, não alteradas por este instrumento e aprovaram, por fim, a publicação da presente ata para dar início à contagem do prazo legal de 60 dias, conforme art. 174 da Lei 6.404/76. **Encerramento e lavratura.** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e será assinada por todos os presentes. **Presenças:** Mesa: Presidente - Sra. Carolina Meira d'Araújo; Secretária - Sra. Júlia Dantas Saavedra. **Acionistas:** Fundo de Investimento em Participações PCP e PCP (CAYMAN) LP. Certifico que a presente ata foi lavrada em livro próprio. RJ, 12/08/2019. Carolina Meira d'Araújo - Presidente; Júlia Dantas Saavedra - Secretária. **Acionistas:** Fundo de Investimento em Participações PCP - (Representado por sua gestora Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.); PCP (CAYMAN) LP - (Representado por sua

**ORDEM DO DIA:** Demonstrações Financeiras de 2018. Documentos oriundos destas transações estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. RJ, 07/08/19. ISMAR MACHADO ASSALY - Presidente.

**Waterloo Empreendimentos e Participações S.A.**  
CNPJ: 14.208.192/0001-30 / NIRE: 33.3.0029897-5

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data, hora e local:** No dia 12/08/2019, às 10h:00, na Av. Bartolomeu Mitre, 336, parte, Leblon, CEP 22.431-002, RJ/RJ. **Mesa:** Presidente - Sra. Carolina Meira D'Araújo Martins; Secretária - Júlia Dantas Saavedra. **Presenças:** Presentes os Acionistas representantes da totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Cia. **Convocação e instalação.** A Sra. Presidente declarou instalada a AGE, esclarecendo que, face ao disposto no art. 124, § 4º da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), estava dispensada a convocação da Assembleia. **Ordem do dia:** (i) deliberar sobre a redução do capital social da Cia. e (ii) a lavratura da ata e demais providências a serem tomadas pelos administradores da Cia. **Deliberações tomadas por unanimidade pelos acionistas da Cia.:** 1. Os acionistas, por unanimidade, aprovaram a redução do capital social da Cia., na forma do caput do art. 173 da Lei 6.404/1976, por julgá-lo excessivo em relação a seu objeto, no valor de R\$142.350.000,00, mediante o cancelamento de 135.433.783 ações de emissão da Cia.. A fim de preservar a pluralidade de acionistas na Cia., a redução do capital social se dará apenas sobre a participação do acionista Vinci Capital Partners II D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. 2. Em virtude da referida redução, o capital social passará de R\$ 314.454.549,27, dividido em 299.176.461 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 172.104.549,27 dividido em 163.742.678 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. Em decorrência da deliberação acima, o art.5º do Estatuto Social da Cia. passará a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5 - O capital social é R\$172.104.549,27 dividido em 163.742.678 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 4. Os acionistas decidem ratificar as demais disposições do Estatuto Social, não alteradas por este instrumento e aprovaram, por fim, a publicação da presente ata para dar início à contagem do prazo legal de 60 dias, conforme art. 174 da Lei 6.404/1976. **Encerramento e lavratura.** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e vai por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: Presidente - Sra. Carolina Meira D'Araújo Martins; Secretária - Sra. Júlia Dantas Saavedra. **Acionistas:** Vinci Capital Partners II D Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e José Guilherme Cruz Souza. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. RJ, 12/08/2019. Carolina Meira D'Araújo Martins - Presidente; Júlia Dantas Saavedra - Secretária.

total da Ambev.

## Francês empurra pepino no GPA

A XP Investimentos calcula que o Grupo Pão de Açúcar tenha 2% de seu Ebitda oriundo da Argentina. Agora, com a reorganização do grupo francês Casino, o GPA passará a ter uma exposição relevante no país.

### ALTO PONTO CHIC EMPREENDIMENTOS SPE LTDA CNPJ: 32.829.005/0001-18 - CONCESSÃO DE LICENÇA

A empresa ALTO PONTO CHIC EMPREENDIMENTOS SPE LTDA, CNPJ nº 32.829.005/0001-18, torna público que recebeu de Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo de Nova Iguaçu, através do processo nº 2017/033512, a LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO LPI nº 07/2019, válida até 12 de agosto de 2022, para o empreendimento Residencial Alto Ponto Chic Empreendimentos para construir 58 unidades habitacionais, com 4.205,14m² de área total a ser construída, situado entre as Ruas Epitácio Mendes Costa, José Dias Valente e José Antônio Brito - Loteamento Thomaz Ville, Bairro Ponto Chic, em Nova Iguaçu. Coordenadas: Lat. 22°43'27" 14S Long. 43°28'38.70" O CEP: 26.032-477.

### TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.664.042/0001-52 - NIRE 33.300.26031-5  
**Assembleia Geral Extraordinária - Convocação.** Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. acionistas da Terminal Garagem Menezes Côrtes S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 11:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, na sede social, na Rua São José 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: (a) destituição do Sr. Luiz Felipe Barbero Goulart Pereira ao cargo membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de Presidente do Conselho; (b) destituição do Sr. Carlos Alberto do Prado ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (c) eleição de substitutos para ocupar os cargos vagos de Conselheiros da Companhia. Rio de Janeiro, 12 agosto de 2019. Marcelo Siqueira de Carvalho - Conselho de Administração.

Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita. 6.3.1 Para todos os fins, as Acionistas ratificam todos os atos anteriormente praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita ora aprovada nos termos da presente. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Rio de Janeiro, 31/07/19. MESA: Daniel Agustín Bilal - Presidente; Leandro da Silva Reis - Secretário. Bruna Lage Richter - OAB/RJ 158.899. Jucerja nº 3714654 em 08/08/2019.

Id: 2199868

**ALIANSCÉ SHOPPING CENTERS S.A.**

CNPJ/MF 06.082.980/0001-03 - NIRE 33.3.0028176-2

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 10ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ALIANSCÉ SHOPPING CENTERS S.A., REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2019.** 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 15/07/2019, às 15h, na sede social da ALIANSCÉ SHOPPING CENTERS S.A. ("Emissora"), na Rua Dias Ferreira nº 190, 3º andar, sala 301 (parte), Leblon, RJ. 2. **CONVOCAÇÃO:** Convocação realizada em conformidade com as determinações do Art. 124 da Lei nº 6.404/1976 (a "Lei das S.A.") e nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 10ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Alianscé Shopping Centers S.A., conforme alterado ("Escritura de Emissão" e "Emissão"), mediante a divulgação de Edital de Primeira Convocação publicado nas edições dos dias 18/06/2019, 19 e 20/06/2019 e 21/06/2019 e Edital de Segunda Convocação publi-

AGE de Aumento de Capital, de forma que deve passar a vigorar com a redação do Anexo I à presente ata; 3. Ficam inalteradas, e são ora ratificadas, todas as demais deliberações aprovadas na AGE de Aumento de Capital que não tenham sido expressamente ratificadas nos termos dos itens acima. Encerramento: o único acionista da Cia aprovou a lavratura desta ata sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no § 1º do art. 130 da Lei das S/A. Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral foi interrompida pelo tempo necessário à lavratura dessa ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: João Rodrigues Teixeira Júnior, Presidente; e Natália Benenti, Secretária. Acionista Presente: L.A. Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (representado por sua administradora BRL Trust Investimentos Ltda., que por sua vez é representada por sua diretora Daniela Assarito Bonifácio Borovicz). Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atas de Assembleias Gerais da Cia. RJ, 31/12/18. Natália Benenti - Secretária. Jucerja Nº 3686971 em 16/07/2019.

Id: 2199930

**GALATI RJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

CNPJ/MF n.º 30.849.094/0001-39 NIRE 33.3.0032750-9

**Ata da AGE Realizada em 4/12/18.** Data, Horário e Local: 4/12/18, às 11h, na sede da Galati RJ Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Cia"), localizada na Rua do Passeio 56, 14º andar, Centro/RJ, CEP 20.021-290. Composição da Mesa: Alexandre Martins Solleiro - Presidente; Natália Benenti - Secretária. Convocação e Presença: dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Cia, conforme disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S/A"). Ordem do Dia: (i) discutir e deliberar sobre a proposta de cisão parcial, sem solidariedade, da BHG S.A. - Brazil Hospitality Group, sociedade anônima com sede na Rua do Passeio 56, 14º andar, Centro/RJ, CEP 20.021-290, CNPJ nº 08.723.106/0001-25 e na JUCERJA NIRE 33.300.316.388 ("BHG").

Rio de Janeiro, RJ, 12 de agosto de 2019  
**JOSÉ PAULO BRAFMAN, Msc.** - Engenheiro Eletrônico  
 Chefe do DE/ESCOLA POLITECNICA/UFRJ  
**MARIO SCANGARELLI** - Presidente Executivo CAERJ

Id: 2199909

**TERMINAL GARAGEM MENEZES CÔRTEZ S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52 - NIRE 33.300.26031-5

**Assembleia Geral Extraordinária - Convocação.** Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. acionistas da Terminal Garagem Menezes Côrtes S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 11:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, na sede social, na Rua São José 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: (a) destituição do Sr. Luiz Felipe Barbero Goulart Pereira ao cargo membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de Presidente do Conselho; (b) destituição do Sr. Carlos Alberto do Prado ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (c) eleição de substitutos para ocupar os cargos vagos de Conselheiros da Companhia. Rio de Janeiro, 12 agosto de 2019. **Marcelo Siqueira de Carvalho** - Conselho de Administração.

Id: 2199861

**PRESTADORA DE SERVIÇOS NAVAIS J COSTA LTDA**

CNPJ: 10.285.587/0001-86

CONCESSÃO DE LICENÇA

Síveis em relação a Cia. e cada uma delas da diretoria a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **Capítulo III: Assembleia Geral:** Art. 7º: A Assembleia Geral reunir-se-á: a) ordinariamente, até o dia 31 de março subsequente ao término do exercício social de cada ano, para: i) tomar as contas dos administradores, discutir e votar as demonstrações financeiras; e ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, se houver, e, quando for o caso, sobre a distribuição de dividendos iii) fixar a remuneração global anual dos administradores; b) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Art. 8º: A Assembleia Geral será convocada e instalada pelo Presidente da Diretoria ou, na sua ausência, por qualquer outro diretor, e terá Presidente escolhido pelos acionistas presentes, e tem, além de outras atribuições previstas em lei, a Assembleia Geral terá mais as seguintes: a) definir as diretrizes e objetivos gerais da Cia.; b) eleger ou destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria; c) autorizar a aquisição de ações da própria Cia., para efeitos de cancelamento ou permanência em tesouraria; d) autorizar previamente a aquisição de bens para o ativo permanente e a alienação de bens que o integrem; e) autorizar a aquisição ou a alienação de participações relevantes em sociedades; f) deliberar sobre o aumento ou diminuição do capital social. § único - Cabe ao presidente da Assembleia Geral escolher o secretário. **Capítulo IV: Administração: Seção I: Normas Gerais:** Art. 9º: A administração da Cia. compete à Diretoria. §1º: O prazo de gestão dos diretores é de 3 anos, permitida a reeleição. §2º: Os diretores são investidos nos cargos mediante assinatura de termos de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. §3º: O prazo de gestão dos diretores se estende até a investidura de seus sucessores. §4º: Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas, que, sempre que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão levadas ao Registro Público de Empresas Mercantis e publicadas no Diário Oficial do Estado sede da empresa e em jornal de grande circulação. **Seção II: Diretoria:** Art. 10: A Diretoria é composta de no mínimo 3 e no máximo 5 dire-

tores, sendo o número de membros limitado pelo estatuto social, constituída a mesa. Instalada a sessão, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. 4. **Convocação.** Dispensada, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta do registro do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 5. **Ordem do Dia:** (i) Aprovar a alteração dos termos e condições das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da 4ª (Quarta) Emissão da BizCapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A ("Emissão"); (ii) sujeito à aprovação do item "I" da ordem do dia, aprovar a convocação dos debenturistas da Emissão a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberarem sobre a proposta da Companhia de alteração dos termos e condições das debêntures da Emissão; e (iii) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para efetuar das deliberações tomadas pelos acionistas. 6. **Deliberações.** Após a leitura e exame das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas votaram e aprovaram, de forma unânime, sem quaisquer reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações: 6.1. O Sr. Presidente declarou que, conforme era de conhecimento de todos os presentes, esta Assembleia destina-se à aprovação da alteração das condições da 4ª (Quarta) Emissão de debêntures da Companhia, as quais foram originalmente aprovadas nas Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas nos dias 05.06.2018 e 27.06.2018, de acordo com as propostas a seguir, observado que os termos e expressões iniciados em letras maiúsculas, nesta ata, terão o significado que lhes foi atribuído no Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da BizCapital Companhia Securitizadora de Créditos Finan-

**HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF 11.421.994/0001-36

**Convocação AGF:** Convidamos aos Acionistas a comparecer à AGO, a ser realizada às 10hs do dia 02/08/19, na sede da Cia., na Rua Joaquim Palhares, 40, 1º andar, Cidade Nova/RJ, para deliberar sobre o seguinte: **Ordem do Dia:** Demonstrações Financeiras de 2018. Documentos oriundos destas transações estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. RJ.23/07/19. **Ismar Machado Assaly** - Presidente.

Id: 2200055

**TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S.A.**  
Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52 - NIRE 33.300.26031-5

**Assembleia Geral Extraordinária - Convocação.** Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. acionistas da Terminal Garagem Menezes Cortes S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, na sede social, na Rua São José 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: (a) destituição do Sr. Luiz Felipe Barbero Goulart Pereira ao cargo membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, na qualidade de Presidente do Conselho; (b) destituição do Sr. Carlos Alberto do Prado ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (c) eleição de substitutos para ocupar os cargos vagos de Conselheiros da Companhia. Rio de Janeiro, 12 agosto de 2019. **Marcelo Siqueira de Carvalho** - Conselho de Administração.

Id: 2199862

Webora Sulamericana LTDA

tatuto Social de Paraguaçu, ficando a Diretoria autorizada a realizar os aportes de capital correspondentes à participação da TAESA em conformidade com os dados apresentados no material de apoio, que ficará arquivado na sede da Companhia; (3) (A) Aprovar a 7ª (sétima) distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") - Segmento CETIP UTVM. As Debêntures serão depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3 - Segmento CETIP UTVM, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 - Segmento CETIP UTVM; (l) Data de Emissão - a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura da Emissão ("Data de Emissão"); (m) Colocação e Procedimento de Distribuição - as Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Instrução CVM 400, do Código ANBIMA e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Debêntures, de forma individual e não solidária entre os Coordenadores (sem considerar as Debêntures Adicionais que, se emitidas, serão colocadas sob o regime de melhores esforços de colocação); (n) Forma de Subscrição e Integralização - As Debêntures serão subscritas e integralizadas de acordo com os procedimentos da B3 - Segmento CETIP UTVM, observado o plano de Distribuição da Oferta. O preço de subscrição das Debêntures (I) na primeira Data de Integralização, será o seu Valor Nominal Unitário; e (II) nas Datas de Integralização posteriores à primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização até a data da efetiva integralização, podendo ser subscritas com ágio ou deságio, sendo que o ágio ou deságio, se aplicado, será o mesmo para todas as Debêntures ("Preço de Integralização"). A integralização das Debêntures será à vista e em moeda corrente nacional na Data de Integralização; (o) Convertibilidade - As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia; (p) Espécie - As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações, razão pela qual não contarão com garantia

real ou fidejussória, nem qualquer privilégio sobre os bens da Companhia, e, assim, inexistirá qualquer segregação de bens da Companhia para servir como garantia aos debenturistas, particularmente em caso de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão; e (q) Ambiental e Projeto de Instalação ou Procedimento de Instalação do Loteamento Condomínio Bella Vista, situado a Rua Arthur José Cruz nº 100, Fazenda Muniçui, Vila Muniçui, Mangaratiba/RJ. Cumprindo desta forma as condicionantes nº 08 das Licenças Municipais de Instalação nº 002/2019 e nº 005/2019, emitidas pela Prefeitura da Cidade de Mangaratiba e a Secretaria de Meio Ambiente - SMMA.

Id: 2200554

**OFFSHORE REPAROS NAVAIS LTDA**  
CNPJ: 30.600.134/0004-57  
CONCESSÃO DE LICENÇA

OFFSHORE REPAROS NAVAIS LTDA toma público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN047651, com validade até 14 de dezembro de 2022, que a autoriza para reparo e manutenção em peças e equipamentos de embarcações e de estruturas flutuantes, próprias e de clientes, envolvendo processos associados a caldeiraria leve, mecânica, soldagem e elétrica, na RUA DELEGADO WALDIR GUILHERME, 117 - ILHA DA CONCEIÇÃO, município NITERÓI. Processo nº E-07/503747/2010.

Id: 2157238

**TERMINAL GARAGEM MENEZES CORTES S.A.**  
Companhia Aberta

CNPJ/MF Nº 02.664.042/0001-52 - NIRE 33.300.26031-5

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação. Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. acionistas da Terminal Garagem Menezes Cortes S.A., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar às 11:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, na sede social, na Rua São José 35, 16º andar, Centro, no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: (a) destituição do Sr. Luiz Felipe Barbero Goulart Pereira ao cargo membro efetivo do Conselho de Administração da

Companhia, na qualidade de Presidente do Conselho; (b) destituição do Sr. Carlos Alberto do Prado ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; (c) eleição de substitutos para ocupar os cargos vagos de Conselheiros da Companhia. Rio de Janeiro, 12 agosto de 2019. Marcelo Siqueira de Carvalho - Conselho

Id: 2179990

**ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DIVINA ARTE**  
(CNPJ EM CONSTITUIÇÃO)  
ESTATUTO

Objetivo: Congregar os artesãos visando a melhoria da qualidade de vida através da produção artesanal. Associação sem fins lucrativos. Presidente: Fátima Baptista Cabral de Melo.

Id: 2200599

**AUTO POSTO FERROVIA LTDA**  
CNPJ: 06.226.911/0001-18  
CONCESSÃO DE LICENÇA

AUTO POSTO FERROVIA LTDA, CNPJ: 06.226.911/0001-18, com endereço à: Rua Arthur Bernardes, 35 Centro, Rio Bonito/RJ, toma público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Convenio Estadual E-07/201.619/08, de 03 de novembro de 2008 e de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do decreto nº 42.159, de 02/12/2009, Decreto nº 42.440 de 30/04/2010 o Decreto Municipal nº 337 de 30/07/2015, concede a presente Licença Ambiental Simplificada: LO Nº. MA029.

Id: 2200452

Serviço de Atendimento ao Cliente da  
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:

**0800-2844675**

Telefone: